



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL**INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2024**

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rocha Sobral, Juiz Federal**, em 10/05/2024, às 10:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20523516** e o código CRC **0CDDDB98E**.

O Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Piauí torna público que será realizada inspeção nos serviços desta Secretaria de Vara, nos termos da Lei n. 5.010/66, art.13, III e VIII e da Seção IV do Capítulo III do Provimento COGER 10126799, de 28/04/2020, devendo ser observado o seguinte:

PERÍODO E LOCAL:

De 10/06 a 14/06/2024. A Secretaria da 8ª Vara fica situada na Avenida Miguel Rosa, n. 7315, 7º andar, Redenção, Teresina/PI.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União - AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil serão convocados para acompanhar os trabalhos;
2. Durante a inspeção, não haverá interrupção da distribuição, devendo o magistrado conhecer de pedidos urgentes destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção ou ainda qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata - os quais devem ser reportados por intermédio do e-mail 08vara.pi@trf1.jus.br;
3. Nos termos da Circular COGER 1/2024, os trabalhos ocorrerão na modalidade presencial, por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual em tramitação ajustada na unidade até o limite máximo de 300 processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais;
4. Abrangerá também o controle do acervo de processos suspensos e em arquivo provisório, as contas judiciais, os móveis, utensílios e equipamentos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela Secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos executantes de mandados, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara.
5. Nos termos do art. 99 do Provimento COGER 10126799, os prazos estarão suspensos e não haverá expediente destinado às partes no período de 10 a 14/06/2024;
6. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento de reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis diretamente ao Juízo através do email 08vara.pi@trf1.jus.br e à Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
7. Publique-se o presente edital nos órgãos de imprensa oficial e institucional, sem prejuízo de afixação de cópia no quadro de avisos da Seção Judiciária do Piauí.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de maio de 2024.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal Titular da 8ª Vara

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0009806-13.2024.4.01.8000

20523516v2